EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 60/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente,
Seja elaborado projeto de iluminação pública da Rua José Augusto Koehler, especialmente para o trecho após a Igreja Santa Paulina.

JUSTIFICATIVA: A implementação de iluminação pública adequada nessas localidades é fundamental para garantir mais segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores e usuários dessas vias. A ausência ou insuficiência de iluminação nessas estradas aumenta o risco de acidentes, dificulta a circulação noturna de pedestres e veículos, além de elevar a vulnerabilidade da população a crimes e outros incidentes.

Luiz Alves/SC, 27 de fevereiro de 2025.

Felipe Brás Luciani
Vereador